

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5612 de 17 de Julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 203.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos		
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344 00.01.0000	135.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.332.0016.2.560 - CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485 00.01.0001	68.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		203.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos		
12.03.15.452.0026.1.183 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318 00.01.0000	135.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.2.531 - DISTRIBUICAO KITS ESCOLARES - ALUNOS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	503 00.01.0001	68.000,00
TOTAL RECURSOS		203.000,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 17 de Julho de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5615 de 26 de Julho de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 778.941,94 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 778.941,94 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
11 - Secretaria Municipal de Administração				
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração				
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	00.01.0000	295.000,00	
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social				
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	348	00.01.0000	14.000,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	598	00.01.0002	3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592	00.01.0002	132.000,00	
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável				
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável				
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	729	00.01.0000	2.000,00	
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer				
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	900	00.01.0000	500,00	
19 - Gabinete do Prefeito				
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.				
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	923	00.01.0000	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	924	00.01.0000	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	927	00.01.0000	200,00	
11 - Secretaria Municipal de Administração				
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração				
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	00.01.0000	6.200,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	00.01.0000	100,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	672	00.01.0002	9.000,00	
09 - Controladoria Geral				
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral				
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191	00.01.0000	3.511,53	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	00.01.0001	24.000,00	

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592	00.01.0002	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	843	00.01.0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	00.01.0000	4.500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	00.01.0000	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	00.01.0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	00.01.0000	60,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	00.01.0000	71.300,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198	00.01.0000	1.800,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	859	00.01.0000	48.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	00.01.0000	2.200,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	727	00.01.0000	2.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1040	00.01.0000	933,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	00.01.0001	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.476 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	973	00.01.0048	14.617,17

10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.308 - DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1042	00.01.0000	600,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	00.01.0000	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.141 - SERVICOS DE TRANSPORTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584	00.01.0002	38.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	00.01.0000	11.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	00.01.0001	1.544,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932	00.01.0000	6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.425 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1044	00.01.0000	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0005.2.017 - SERVIÇOS GERAIS DE DEFESA CIVIL E SOCIAL			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1043	00.01.0000	200,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932	00.01.0000	1.991,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	2.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	906	00.01.0000	127,60
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	108	00.01.0000	585,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	00.01.0000	3.631,50
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	00.01.0000	6.575,41

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	860	00.01.0000	1.149,20
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	845	00.01.0000	6.060,94
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	00.01.0000	3.455,39
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	900	00.01.0000	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			778.941,94

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	251	00.01.0000	150.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	248	00.01.0000	50.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	253	00.01.0000	95.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família	349	00.01.0000	14.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família	589	00.01.0002	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	595	00.01.0002	132.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	728	00.01.0000	2.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	899	00.01.0000	500,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	926	00.01.0000	31.200,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	261	00.01.0000	6.200,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	303	00.01.0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	675	00.01.0002	9.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197	00.01.0000	3.511,53
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	00.01.0001	24.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	595	00.01.0002	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841	00.01.0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	00.01.0000	4.500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	261	00.01.0000	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841	00.01.0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	00.01.0000	60,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	261	00.01.0000	71.300,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	199	00.01.0000	1.800,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1037	00.01.0000	46.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	860	00.01.0000	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138	00.01.0000	2.200,00

16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	00.01.0000	2.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905	00.01.0000	933,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	501	00.01.0001	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.476 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	643	00.01.0048	14.617,17
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.308 - DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	00.01.0000	600,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	343	00.01.0000	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.141 - SERVICOS DE TRANSPORTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	583	00.01.0002	38.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	00.01.0000	11.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	498	00.01.0001	1.544,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	929	00.01.0000	6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.425 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	00.01.0000	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0005.2.017 - SERVICOS GERAIS DE DEFESA CIVIL E SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862	00.01.0000	200,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	929	00.01.0000	1.991,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600	00.01.0002	2.000,00

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905	00.01.0000	127,60
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	104	00.01.0000	585,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	00.01.0000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	213	00.01.0000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216	00.01.0000	631,50
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	301	00.01.0000	6.575,41
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	857	00.01.0000	1.149,20
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	840	00.01.0000	6.060,94
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	261	00.01.0000	3.455,39
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	899	00.01.0000	4.000,00
TOTAL RECURSOS			778.941,94

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 26 de Julho de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/043/2010

Partes: Município de Congonhas X Oswaldo Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$13.132,80. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/056/2009

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$ 14.887,32. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/005/2013

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº. 11947/2009 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38 de 16/07/2009. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/03/2013 de 13:00 horas às 14:00 horas. Abertura: Dia 12/03/2013 às 14:05 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 04 de março de 2013 (segunda-feira) às 8 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos de: Fábio Ladeira Lobo, Auto de Infração nº 226/2012 e Auto de Embargo nº 01/2012; Luciano Ribeiro Niquini, Auto de Infração nº 200/2012; José Mathias, Auto de Infração nº 195 /2012 e Auto de Infração nº 196/2012. Todos referentes a infrações ambientais.

No dia 05 de março de 2013 (terça – feira) às 8:00 horas, no mesmo local serão julgados os recursos administrativos de: Construtora COWAN S.A, Auto de Infração nº 079/2012, Nacional Minérios S/A, Autos de Infração nºs 138/2012, 173/2012, 202/2012 e 229/2012. Todos referentes a infrações ambientais.

Cordialmente,

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2011

Partes: Previdência do Município de Congonhas – PREVCON x SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ. Dotação orçamentária: 20-01-09.122.0047-6001-33903956. Serviços de Perícias Médicas por Benefícios. Prazo: 06 (seis) meses. Início do contrato 11/01/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

PREGÃO Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para à aquisição de Combustível. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura dia 13 de março de 2013 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2013.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON